

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº31/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

- a) O inteiro teor do instrumento convocatório referente ao Pregão Eletrônico SENAC/PR/Nº31/2025 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CONVENCIONAL**;
- b) A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;
- c) Os documentos que instruem o processo;

Resolve:

1. HOMOLOGAR a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria Normativa nº 78, de 30.10.2025, do SENAC/PR, que **declarou, como vencedora do Lote 01 (único) do certame**, a empresa abaixo, e **ADJUDICAR** o objeto em favor dela, nas seguintes condições:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR MÁXIMO
CONSULT TURISMO E TRANSPORTE LTDA. – CNPJ nº 46.587.902/0001-77	LOTE 01 (ÚNICO) – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CONVENCIONAL	10,9%	R\$ 1.472.027,60

2. RATIFICAR a autorização do **VALOR TOTAL DE CONTRATAÇÃO** no montante de **R\$ 1.472.027,60** (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, vinte e sete reais e sessenta centavos).

Curitiba/PR, 21 de Janeiro de 2026.

Eduardo Henrique de Almeida Pereira
Diretor de Serviços e Infraestrutura



DARCI PIANA
Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR

SENAC/PR
Rua André de Barros, 750.
Curitiba – PR – CEP 80010-080
Tel. (041) 3219-4700
www.pr.senac.br

Jeferson Vanderlei Basso
Diretor Regional Interino

Gabriel Alves Fonseca
Advogado
OAB/PR 118064

20/01/2026